



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/SEMED/2021

Processo n.º 8.374/2021

Partes: Município de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios – tipo proteínas, destinados à merenda escolar, para atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo – RJ.

Fundamento: Inciso IV, art. 24, Lei 8.666/1993.

O valor total de R\$ 4.435.373,07 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e sete centavos) não será modificado.

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho n.º 2027.12.361.2004.2006; Natureza de Despesa n.º 3.3.90.30.00; Fonte 00 e 01 para o exercício de 2021 e Nota de Empenho a ser elaborada.

Vigência: 04 de junho de 2021 a 29 de agosto de 2021.

LÍCIA DAMASCENO ROSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo n.º 20660/2021

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 143, apresentada pela creche INSTITUTO SOCIAL SÔNIA GOUVÊA FARIA relativo ao mês de JANEIRO de 2021 no valor de R\$ 18.112,45 (Dezoito mil cento e doze reais e quarenta e cinco centavos).

São Gonçalo, 11 junho de 2021.

LÍCIA DAMASCENO ROSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo n.º 20663/2021

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 133, apresentada pela creche INSTITUTO SOCIAL SÔNIA GOUVÊA FARIA relativo ao mês de FEVEREIRO de 2021 no valor de R\$ 18.148,95 (Dezoito mil cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

São Gonçalo, 14 junho de 2021.

LÍCIA DAMASCENO ROSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

FUNASG

PORTARIA PRES N.º 021/FUNASG/2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e ainda,

CONSIDERANDO que Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu Artigo 37 que preza pelo princípio da eficiência e demais requisitos pela administração pública;

CONSIDERANDO que o Decreto N.º 457/2011, em seu Art. 19 não comportar mais dentro das atuais necessidades desta fundação e não atende o princípio da eficiência na administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gilvana Mendes dos Anjos - Matrícula: 0067, para responder pelo Setor de Arquivo, sem fazer jus a remuneração, na Divisão de Almoxarifado e Arquivo (DAA) desta Fundação Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de junho de 2021.

MARIÂNGELA DIAS VALVIESE DE OLIVEIRA

Presidente da FUNASG

PORTARIA PRES N.º 022/FUNASG/2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e ainda,

CONSIDERANDO que Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu Artigo 37 que preza pelo princípio da eficiência e demais requisitos pela administração pública;

CONSIDERANDO que o Decreto N.º 457/2011, em seu Art. 19 não comportar mais dentro das atuais necessidades desta fundação e não atende o princípio da eficiência na administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Wando Carvalho da Silva - Matrícula: 40240, para responder pelo Setor de Almoxarifado, na Divisão de Almoxarifado e Arquivo (DAA) desta Fundação Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 10 de Junho de 2021.

MARIÂNGELA DIAS VALVIESE DE OLIVEIRA

Presidente da FUNASG

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - FMS N.º 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4144/2020 – FMS

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL E UROLÓGICO PARA PACIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELO NÚCLEO II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSADC/FMS HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: MJ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R\$ 536.699,80 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); CIRÚRGICA IPANEMA LTDA, com o valor de R\$ 239.730,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e trinta reais) e BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA com o valor de R\$ 351.920,00 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 10 de junho de 2021.

ANDRÉ CARVALHO VARGAS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 04/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO - APAE.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a prorrogação de prazo do contrato n.º 04/2017, referente à prestação de serviços multidisciplinar na modalidade intelectual a pessoa com deficiência intelectual de forma complementar ao SUS por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de junho de 2021.

TETO FINANCEIRO: O valor anual do teto financeiro estimado mediante a aplicação dos critérios técnicos será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 09/06/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.051.10.302.2096.2215, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 35.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso XX e o artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 09 de junho de 2021.

ANDRÉ CARVALHO VARGAS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

CMAS

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, deu-se início à Reunião Ordinária de n.º 005/2021 deste Conselho, realizada na Sala de Reuniões do CMAS, localizada na Rua Doutor Porciúncula, 395 – Venda da Cruz, sob a Presidência do Sr. Alan Jorge Gonçalves Rodrigues Figueiredo.